

INTERESSADA: Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc)

EMENTA: Recredencia a Escola Estadual de Educação Profissional Vereador José Batista Filho, Censo Escolar nº 23276509, Instituição sediada na Rua Dom Pompeu, s/n, Bairro Dom Pompeu, CEP: 62.970-000, no município de Alto Santo, reconhece os cursos técnicos em Massoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, renova o reconhecimento do curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, para 45 (quarenta e cinco) alunos, com acesso anual, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.

RELATORA: Guaraciara Barros Leal

PROCESSOS nºs
07288605/2023,
07304210/2023 e
07288230/2023

PARECER Nº 23/2024

APROVADO EM: 24/1/2024

I – RELATÓRIO

A diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Vereador José Batista Filho, Débora Fernandes Brasil, licenciada em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, especialista em Gestão da Educação Pública, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o credenciamento da referida Escola, o reconhecimento dos cursos técnicos em Massoterapia e em Administração e a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática, ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio.

A EEEP Vereador José Batista Filho está credenciada com o curso Técnico em Informática reconhecido pelo Parecer CEE nº 194/2022, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Assumem a coordenação os Professores Evanildo de Oliveira Barbosa, licenciado em Matemática, e Cláuzia Maria de Lima, licenciada em Letras, Línguas Portuguesa e Inglesa e suas Literaturas, e Jovânia Almeida Dantas é a secretária escolar, habilitada Registro nº 36747/61659068.

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE nºs 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEPs e reconheceram os cursos por elas ofertados, apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), ao mesmo tempo em que apresentaram recomendações para correção de algumas fragilidades.

A implantação da rede das EEEPs foi iniciada em 2008, representando um

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 23/2024

marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam treze cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa, constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em oitenta escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

Quadro 1 – Cursos profissionais ofertados, em 2011.

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo

12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará contou com 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representou, além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, conforme Quadro a seguir:

Quadro 2 – Cursos ofertados por eixo tecnológico, em 2023.

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
1. Ambiente e Saúde (6 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética e Saúde Bucal.
2. Controle e Processos Industriais (7 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica e Sistemas de Energia Renovável.



3. Desenvolvimento Educacional e social (2 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.
4. Gestão e Negócios (7 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado e Transações Imobiliárias.
5. Informação e Comunicação (4 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Redes de Computadores.
6. Infraestrutura (5 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos e Saneamento.
7. Produção Alimentícia (1 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e <i>Design</i> (6 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda e Regência.
9. Produção Industrial (6 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil e Vestuário.
10. Recursos Naturais (5 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura e Fruticultura.
11. Segurança (1 curso)	Segurança do Trabalho.
12. Turismo Hospitalidade e Lazer (3 cursos)	Eventos, Guia de turismo e Hospedagem.

Conforme se observa nos Quadros 1 e 2, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEPs e o tempo decorrido, quinze anos, exigem que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (Secitece), com o Conselho

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 23/2024

Estadual de Educação e com as universidades estaduais, realize uma avaliação sobre os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios, e no Estado, incluindo estudo como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação, certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc possam realizar reflexões sobre os investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promover as alterações que se fizerem necessárias.

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, este Conselho Estadual de Educação vem, ao longo do tempo (de 2010 a 2023), credenciando e recredenciando as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das EEEPs, considerando a importância da ação para a formação dos nossos adolescentes e jovens.

Rede física, acesso ao curso e assistência aos estudantes

1. Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio.

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios; desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente no padrão Mec, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e quarenta prédios foram adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão localizados em 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, **Maracanaú**, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, **Itapipoca**, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – **Acaraú**, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – **Camocim**, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, **Tianguá**, Ubajara, Viçosa; Crede 6 - Cariré, Coreauá, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, **Sobral**; Crede 7 – **Canindé**, Caridade, Gal. Sampaio, Itatira, Sta. Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, **Baturité**, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, **Horizonte**, Pacajus; Crede 10 – Alto Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, **Russas**, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – **Jaguaribe**, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, **Quixadá**, Quixeramobim; Crede 13 – **Crateús**, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, **Senador Pompeu**, Solonópole; Crede 15 – Parambu, **Tauá**; Crede 16 – Acopiara, **Iguatu**, Jucás; Crede 17 – Cedro, **Icó**, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, **Crato**, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, **Juazeiro do Norte**; Crede 20 – Aurora, Barro, **Brejo Santo**, Mauriti, Milagres e Sefor – **Fortaleza**.

FOR: SF
REV: JAA

Acesso aos cursos

Para ingresso nas EEEPs, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, emitida pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios: o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano; o segundo, determina que do total de vagas ofertadas, cinco por cento sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de oitenta por cento para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos das escolas privadas.

Assistência aos estudantes

As EEEPs são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h. Diariamente são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme a carga horária, e recebe, também, material didático e fardamento.

Corpo docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

2. Formação Básica

Os professores que trabalham a formação básica são, predominantemente, efetivos, selecionados por concursos públicos, realizados nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário.

3. Formação Profissional

Já para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), que possui um banco de professores, atendida à formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor, que é lotado, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 206, Inciso V, determina: *“valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e*

Cont./Parecer nº 23/2024

títulos, aos das redes pública”; e, também, porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece: “Art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento.” No caso das EEEPs, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no Ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Professora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor. A Resolução foi definida para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

Este CEE, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria, também, fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que professores sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem, que é a missão da escola.

Núcleo Gestor

Os diretores são selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEPs, nº 14.273/2008. Os interessados que comprovem habilitação se submetem a um processo seletivo, composto de provas e títulos, avaliação comportamental e entrevista. Os selecionados são nomeados para a função de direção; já os coordenadores pedagógicos também se submetem a processo seletivo, mas apenas de provas e títulos.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, duzentos dias letivos.

A organização curricular dos cursos é constituída por três eixos: a) uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares,

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 23/2024

b) uma diversificada, voltada para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) de formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

A carga horária da formação geral, conforme registro no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), soma 2.620 horas. Alguns cursos têm uma parte da carga horária diversificada variável que chega a 1.580 horas, além da formação profissional que varia entre oitocentas e 1800 horas a depender do curso, conforme estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Ressalte-se que todos os cursos, mesmo quando não obrigatório, contemplam estágio curricular.

Estágio

Segundo consta nos Planos de Cursos, os estágios serão desenvolvidos em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho.

Objetivos

Os objetivos gerais e específicos de cada curso estão elencados nos respectivos Planos.

Matriz Curricular da Formação Geral que atende aos três cursos profissionais

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240

FOR: SF
REV: JAA

Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	2.160

As matrizes curriculares de formação geral para todos os cursos possuem a mesma carga horária, na base nacional comum: 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação de aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Os cursos profissionais ofertados pela EEEP Vereador José Batista Filho:

Curso Técnico em Massoterapia, Curso Técnico em Administração, Curso Técnico em Massoterapia e Curso Técnico em Informática

a) Curso Técnico em Massoterapia

O curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia, integrado ao ensino médio, está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de disciplinas de 2.160 horas de formação geral, 1.900 horas de formação profissional e mais 1.340 horas de parte diversificada, totalizando uma carga horária de 5.400 horas.

Como complementação da carga horária total do curso (5.400 horas), serão desenvolvidas atividades complementares, tais como:

1) Atividades relacionadas à prática profissional, incluindo visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras;

2) Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: Horário de Estudo; Projeto de Vida, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania, Projetos Interdisciplinares e Mundo do Trabalho.

Cont./Parecer nº 23/2024

Coordenador do Curso – Roque Ribeiro da Silva Júnior – bacharel e especialista em Fisioterapia, mestrando em Saúde e Sociedade.

Orientador de Estágio – Ana Lucy Rodrigues Ferreira - sem graduação registrada no Sisprof e mestre em Engenharia de Produção.

Perfil Profissional

O técnico em Massoterapia estará habilitado para:

- a) Realizar práticas massoterapêuticas visando à promoção e à manutenção da saúde, com foco no equilíbrio físico e emocional do ser humano;
- b) Avaliar, selecionar e aplicar a técnica adequada às necessidades do cliente baseando-se nos conceitos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e fisiopatológicos;
- c) Elaborar e executar planos de trabalho sob uma perspectiva integral e com base na utilização de técnicas manuais, observando as indicações, as contraindicações específicas para o atendimento e as normas de biossegurança e ergonomia;
- d) Associar sua prática profissional a determinadas terapias complementares e integrativas não invasivas;
- e) Para a atuação como técnico em Massoterapia, são fundamentais:
- f) Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão da atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS);
- g) Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética, respeito às contraindicações das técnicas em face das condições do cliente, resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional;
- h) Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade e humanização da assistência;
- i) Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM MASSOTERAPIA											DATA: 2014		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico em Massoterapia			2	40									40
Promoção à Saúde do Trabalhador			1	20									20
Microbiologia e Biossegurança em Saúde			2	40									40
Educação para o Autocuidado			3	60									60
Noções de Primeiros Socorros			2	40									40
Anatomia e Fisiologia Aplicadas a Massoterapia					6	120							120
Fundamentos de Cinesiologia e Biomecânica					4	80							80
Princípios de Ergonomia					4	80							80
Alterações Músculos Esqueléticas e Dermatológicas					5	100							100



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 23/2024

Técnicas Clássicas e Modernas de Massoterapia							20	400					400
Técnicas Terapêuticas Complementares									4	80			80
Técnicas de Massoterapia Aplicadas à Reabilitação Física e Terapêutica									4	80			80
Gestão e Marketing em Massoterapia									3	60			60
Estágio Curricular I									10	200			200
Estágio Curricular II											20	400	400
TOTAL PROFISSIONALIZ ANTE	3	60	12	240	19	380	20	400	21	420	20	400	1.900
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
PARTE DIVERSIFICADA													1.340
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

Curso Técnico em Administração

Carga horária total do curso 5.400 horas assim distribuídas: 2.160 horas para formação geral, 1.980 horas para a parte diversificada e 1.260 horas para formação profissional, sendo trezentas horas para cumprimento do estágio curricular.

Coordenador do Curso – Maria Elizania Chaves Valentim – Sem formação registrada no Sisprof.

FOR: SF
REV: JAA

Cont./Parecer nº 23/2024

Orientador de Estágio – Ana Beatriz Bernardes Oliveira – Sem graduação registrada no Sisprof e mestre em Gestão e Organizações e Ambientes.

Ao concluir sua formação, o técnico em Administração deverá apresentar o seguinte perfil profissional, conforme disciplina o CNCT:

a) Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica;

b) Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação;

c) Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;

d) Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos;

e) Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Para atuação como técnico em Administração, são fundamentais:

a) Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com a legislação e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda;

b) Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além do respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Matriz Curricular da Formação Técnica em Administração

MATRIZ CURRICULAR

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DATA: 2016

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética													

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 23/2024

Profissional			2	40									40
Contabilidade Aplicada			3	60									60
Fundamentos de Marketing			2	40									40
Direito Empresarial			3	60									60
Teoria Geral da Administração					3	60							60
Economia e Mercados					3	60							60
Administração de Recursos Humanos					2	40							40
Trade Marketing					2	40							40
Contabilidade de Custos					3	60							60
Gestão Organizacional							4	80					80
Gestão de Departamento Pessoal							2	40					40
Técnicas e Atividades Financeiras							3	60					60
Gestão de Projetos							2	40					40
Gestão de Qualidade							2	40					40
Estratégia de Produção									2	40			40
Logística Empresarial									3	60			60
Gestão de Vendas									2	40			40
Responsabilidade Socioambiental									2	40			40

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

14/20

Estágio Curricular											13	260	
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	60	12	240	13	260	13	260	9	180	13	260	1.260
PARTE DIVERSIFICADA													1.980
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL													5.400

Curso Técnico em Informática

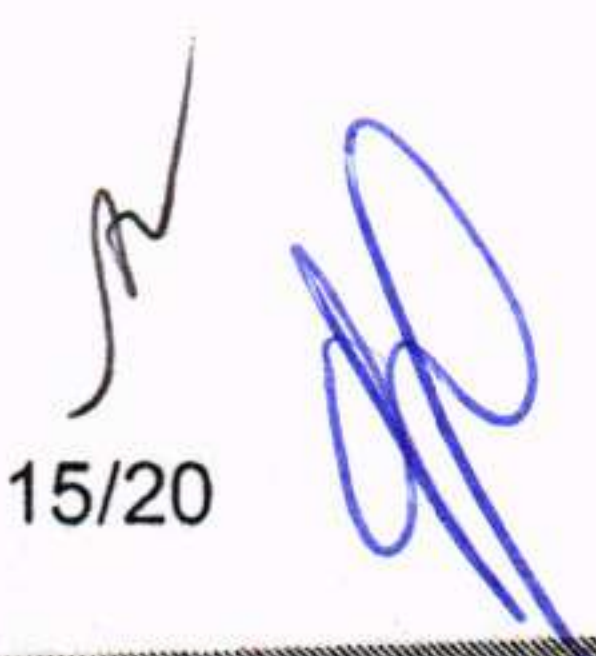
O curso Técnico em Informática, integrado ao ensino médio, tem carga horária de 2.160 horas de formação geral, 1.540 horas de formação profissional, dessas, trezentas são destinadas ao estágio curricular, e mais 1.700 horas de parte diversificada, totalizando 5.400 horas.

Como complementação da carga horária total do curso (5.400 horas), serão desenvolvidas atividades complementares, tais como:

- a) Atividades relacionadas à prática profissional, incluindo visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras;
- b) Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: Horário de Estudo, Projeto de Vida, Oficina de Redação, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania, Inglês Técnico, Projetos Interdisciplinares, Mundo do Trabalho e Preparação e Avaliação da Prática de Estágio.

O técnico em Informática estará habilitado para:

- a) Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento;
- b) Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais;
- c) Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados;
- d) Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática;
- e) Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais;



Cont./Parecer nº 23/2024

- f) Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- g) Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade;
- h) Realizar atendimento *help-desk*;
- i) Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores;
- j) Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica;
- k) Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores;
- l) Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional;
- m) Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção;
- n) Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

Para atuação como técnico em Informática, são fundamentais:

- a) Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de *softwares*, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades;
- b) Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises;
- c) Habilidades relacionadas à construção de soluções em BI e integrações sistêmicas.

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA										DATA: 2018			
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	5	100											100

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 23/2024

Lógica de Programação		5	100											100
Arquitetura e Manutenção de Computadores		4	80											80
HTML / CSS		3	60											60
Gestão do Tempo		1	20											20
Sistemas Operacionais						3	60							60
P.O.O / JAVA						5	100							100
Programação Web (Java Script / PHP/MySQL)						5	100							100
Noções de Robótica						2	40							40
Redes de Computadores								4	80					80
Design								6	60					60
Gerenciador de Conteúdo / Banco de Dados								4	80					80
Programação Web II (PHP / MySQL)								6	60					60
Laboratório Hardware										4	80			80
Laboratório Software										5	100			100
Laboratório WEB										5	100			100
Profissão e Formação										1	20			20
Estágio Curricular												15	300	300
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	5	100	13	260	15	300	14	280	15	300	15	300	1.540	
PARTE DIVERSIFICADA													1.700	
FORMAÇÃO GERAL													2.160	

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

17/20

TOTAL GERAL DO CURSO	5.400
----------------------	-------

Infraestrutura da EEEP Vereador José Batista Filho:

Essa escola funciona em prédio com padrões arquitetônicos definidos pelo Mec. Há rampas de acesso em todos os ambientes: salas de aula, laboratório, administração, banheiros, refeitório, ginásio poliesportivo etc. A biblioteca é servida por elevador, e os banheiros são adaptados tanto para o professor quanto para os alunos.

A área de convivência é ampla e agradável, e o prédio apresenta boa manutenção; é higienizado satisfatoriamente, iluminado e com ventilação adequada. Os banheiros, com adaptação para cadeirantes, são em número adequado aos estudantes, professores e servidores; o mobiliário em todos os ambientes é adequado e em número suficiente ao que se propõe; as salas de aula atendem à dimensão de um metro quadrado por aluno, são iluminadas, climatizadas e têm boa acústica; dispõem de acesso para cadeirantes; o espaço físico é amplo, salubre e confortável, e o mobiliário das salas de aula é adequado e atende ao número de alunos frequentes e há multimídia com acesso à internet.

A escola dispõe de uma biblioteca contendo espaços para trabalhos em grupo; há acervo físico e não possui acervo virtual; o acervo virtual ao qual os alunos têm acesso é produzido pelos professores e disponibilizado via *E-mail*, aplicativos de mensagens e plataforma em nuvem; o espaço é confortável, com boa ventilação e iluminação, e há acesso à Internet.

Como forma de apoiar o processo de ensino e aprendizagem da formação profissional e de ampliar o acervo de material didático e de referências bibliográficas específicas são elaboradas apostilas por especialistas, para cada disciplina técnica.

Há um laboratório físico específico para o curso de Informática, voltado para a realização das aulas de programação, desenvolvimento de sistemas e banco de dados. O laboratório é organizado, tem acesso à internet e boa manutenção.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela análise realizada, constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito, atende à Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15/12/2020, que aprovou a 4ª Edição do CNCT; à Lei nº 3.968, de 5/10/1961, que dispôs sobre o exercício da profissão de massagista e deu outras providências; à Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico de Administração e deu outras providências; à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; à Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação

Cont./Parecer nº 23/2024

Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018.

IV – VOTO DA RELATORA

Após a análise documental, esta relatora vota pelo credenciamento da Escola Estadual de Educação Profissional Vereador José Batista Filho, Censo Escolar nº 23276509, Instituição sediada na Rua Dom Pompeu, s/n, Bairro Dom Pompeu, CEP: 62.970-000, no município de Alto Santo, pelo reconhecimento dos cursos técnicos em Massoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, para 45 (quarenta e cinco) alunos, com acesso anual, e pela homologação do Regimento Escolar.

Ao expressar o voto, retomo as recomendações recorrentes, feitas desde 2010 sobre as seguintes questões:

1. Avaliação: realizar avaliação da política de educação profissional implementada pela Seduc;
2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional, ou realizar seleção para constituir o corpo docente para atuação nos cursos, desde o início de sua oferta, cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado;
3. Atualização das informações: manter atualizadas as informações cadastradas no CEE;
4. Formação: indicar coordenadores que sejam das áreas dos cursos;
5. Currículos: atualizar os currículos que estão organizados com base no CNCT/2014;
6. Biblioteca: adquirir acervos bibliográficos específicos para os cursos, em quantidade de títulos e exemplares suficientes para atender aos estudantes, qualificando, assim, as formações;
7. Dar início aos cursos, após o reconhecimento deles por este Conselho.

FOR: SF
REV: JAA




CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 23/2024

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2024.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE